



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2020

**Súmula:** Aprova as Contas do Município de Missal, Relativo ao Exercício Financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Município de Missal, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018, de acordo com o Acórdão nº. 234/2019, do dia 26 de setembro de 2019, do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 02 de março de 2020.

  
**Eugenio Schwendler**  
Presidente